



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

Portarias

Port. Nº 1651/2023- Aposentar, a contar de 08 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso IX, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **SERGIO ROBERTO DA SILVA**, TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1227.813-3, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/1380/2023.

Port. Nº 1652/2023- Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **SÉRGIO HENRIQUE LOPES DA SILVA**, TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1222.871-6, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/1291/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1835/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001604/2022, instaurado pela **Portaria nº 961/2022**.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR- COPAD

PROCESSO Nº 9900046120/2023- PORTARIA Nº 1884/2023- Designa **CARLA MARIA ARMOND**, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 9900046122/2023- PORTARIA Nº 1887/2023- Designa **CARLA MARIA ARMOND**, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 9900046118/2023- PORTARIA Nº 1885/2023- Designa **CARLA MARIA ARMOND**, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 9900046116/2023- PORTARIA Nº 1886/2023- Designa **CARLA MARIA ARMOND**, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 9900046478/2023- PORTARIA Nº 1888/2023- Designa **CARLA MARIA ARMOND**, para atuar como secretária da referida Comissão.

EXTRATO Nº 81/2023-SMA

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação ao 3º Termo Aditivo nº 03/2023 do Contrato nº 20/2020. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA**, representada neste ato por **LUIZ ANTONIO DUARTE SILVA**. **OBJETO:** Retificar a fundamentação legal constante no preâmbulo do Termo Aditivo, para que passe a constar a correta fundamentação no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e não o inciso IV, a Cláusula Quinta do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 20/2020, para corrigir os valores ali descritos, em razão de erro material na digitação do termo, e a Cláusula Sexta do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 20/2020, para corrigir os valores ali descritos, em razão de erro material na digitação do termo. **RETIFICAÇÃO:** A fundamentação legal descrita no preâmbulo do Termo passa a vigor com a seguinte redação: “[...]resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 20/2020**, com fundamento nos arts. 57, inciso II, art. 55, inciso III e art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, b, e seu § 1º da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações[...].” A Cláusula Quinta do 3º Termo Aditivo passa a vigor com a seguinte redação: “[...]**CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento):** Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.654.780,18 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais e dezoito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 137.898,35 (cento e trinta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.” A Cláusula Sexta do 3º Termo Aditivo passa a vigor com a seguinte redação: “[...]**CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.654.780,18 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais e dezoito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 6.461.972,56 (seis milhões quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).” **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2023. Processo Administrativo: 0205787/2018.

Despachos do Secretário

9900044501/2023 – Adicional por tempo de Serviço – Deferido

9900040501/2023 – Concessão de Direitos e Benefícios - Indeferido

9900047284/2023 – Pagamento de Férias não Gozadas – Indeferido

9900041596 e 16572/2023- Arquivar-se de acordo com a conclusão da copad.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 08 de outubro de 2023, em R\$ R\$ 1.175,97 (Mil cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), os proventos mensais de **SERGIO ROBERTO DA SILVA**, aposentado no cargo de **TRABALHADOR, nível 01**, do Quadro Permanente, matrícula nº 1227.813-3 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 871,09

Adicional de Tempo de Serviço-35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 304,88

TOTAL.....R\$ 1.175,97

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ R\$ 1.175,97 (Mil cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), os proventos mensais de **SÉRGIO HENRIQUE LOPES DA SILVA**, aposentado no cargo de **TRABALHADOR, nível 01**, do Quadro Permanente, matrícula nº 1222.871-6 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 871,09

Adicional de Tempo de Serviço-35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 304,88

TOTAL.....R\$ 1.175,97

CORRIGENDAS

Na portaria nº 1941/2023, publicada em 21/10/2023: onde leia-se - Remove os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Administração-SMA para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao processo 9900047685/2023, leia-se Remove o servidor abaixo relacionado, do quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Administração - SMA para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEN, referente ao processo 9900047685/2023, onde se lê: Classe, leia-se Nível, onde se lê: Referência, leia-se Categoria.

Na portaria nº 1945/2023, publicadas em 21/10/2023: onde leia-se Trabalhador, leia-se Tec. de Comunicação Social, onde se lê: Classe, leia-se Nível, onde se lê: Referência, leia-se Categoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900045236/2023- Autorizo o ato de contratação por Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto a empresa **NRM SIGN COMPUTAÇÃO GRÁFICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.774.793/0001-90, visando à contratação do serviço de confecção de adesivo, no valor de R\$ 69,98 (sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), para a Secretaria Municipal de Fazenda.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 20/06/2023, onde se lê:

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC

030/029572/2019 - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTACIONAMENTO LTDA. - “Acórdão nº: 3.109/2023: Auto de infração nº 57057/2019. Não emissão de Notas Fiscais de Serviços período de janeiro/2014 a janeiro/2019 – Período em que não exercia atividade no local. Documentos anexados aos autos não deixam dúvida quanto o alegado. Recurso de ofício conhecido e provido.”



Leia – se: ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC

030/029572/2019 - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTACIONAMENTO LTDA. - “Acórdão nº: 3.109/2023; Auto de infração nº 57057/2019. Não emissão de Notas Fiscais de Serviços período de janeiro/2014 a janeiro/2019 – Período em que não exercia atividade no local. Documentos anexados aos autos não deixam dúvida quanto o alegado. Recurso de ofício conhecido e desprovido.”

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 011/SMD/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023- O Secretário Municipal de Defesa do Consumidor de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Fernando Antônio Aguida, Matrícula nº 12420523 e Felipe Costa Marques, Matrícula nº 1242664-0 para fiscalizar a Ordem de Serviço nº 002/2023, Processo Administrativo nº 540000004/2023, referente a contratação da empresa DINISA-SUL DISTRIBUIDORA NITERÓI DE VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.797.749/0001-74, para realização da prestação de serviço de revisão programada de garantia, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, do veículo Furgão Renault - PROCON Móvel. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

PROCESSO: 54000004/2023 AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Na forma do inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, AUTORIZO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa DINISA-SUL DISTRIBUIDORA NITERÓI DE VEÍCULO LTDA., CNPJ nº 01.797.749/0001-74, para a realização da prestação de serviço de revisão programada de garantia, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, do veículo Furgão Renault - PROCON Móvel, no VALOR de R\$ 1.620,86 (hum mil e seiscentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), com o Programa de Trabalho: 67.01.14.422.0145.6187, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 1.704.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 03/SMD/2023 - Designar em substituição à Renata da Silva Teixeira, matrícula 240.010-5, a servidora Marana Cristina de Ascenção Almeida, matrícula 243.313-0 como fiscal do Convênio nº 01/2020, firmado entre o Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, a Universidade Federal Fluminense e a Fundação Euclides Da Cunha De Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense, cujo objeto é a execução dos Projetos nº 02, 10, 25, 33, 35, 54, 57 e 87 selecionados no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA). Data de assinatura: 18 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 053/2023

INSTRUMENTO: Primeiro termo aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 004/2023; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante BEATRIZ DE SOUZA FERREIRA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 13/09/2023 e término em 12/03/2024; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.574,80 (Seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.704. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Setembro de 2023.

EXTRATO Nº 054/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 020/2023; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante NATHÁLIA GLATHARDT DE AZEREDO XAVIER tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 04/10/2023 e término em 03/04/2024; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.287,40 (Três Mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte, para o exercício de 2023; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 2705. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Setembro de 2023.

EXTRATO Nº 055/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 019/2023; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante CALIN JEAN PIERRE tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 04/10/2023 e término em 03/04/2024; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.287,40 (Três Mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte, para o exercício de 2023; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 2706. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2023.

EXTRATO Nº 056/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 018/2023; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante GABRIELA LIMA DE ONOFRE tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 04/10/2023 e término em 03/04/2024; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.287,40 (Três Mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte, para o exercício de 2023; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 2707; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL DE NITERÓI Nº 01/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230000002/2023. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conformidade com o Processo Administrativo nº 230000002/2023, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, homologa o resultado definitivo do julgamento das propostas para a celebração do Termo de Colaboração apresentado pela OSC selecionada Ong Oficina do Parque (CNPJ: 05.583.205/0001-50), cujo objetivo é a gestão do Complexo Esportivo Municipal de Niterói(Edital de Chamamento Público-nº 01/2023).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO Nº 079/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea “a” e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, **OBJETO:**

Aquisição de ferramentas, sendo: 3 Torques 12”; 15 Vassouras de Ferro com regulagem; 15 Tesouras p/ grama 12”; 40 Vassoura Gari Piaçava 40 cm c/ cabo; 4 Telas Mosquiteiro com 1,50 larg.; 2 Telas Galvanizadas com 1,50 larg.; 5 Carrinho de mão Tramontina 65L até 120kg Extraforte Aço Carbono; 10 Trinchas 2”; 10 Trinchas 2. 1/2”; 10 Trinchas 4”; 10 Chibancas - cabo 90 cm5 Pás Quadradas c/ cabo nº 4; 6 Cavadeiras Inteiriças de Ferro 1,50 m; 6 Picaretas Ponta; 6 Picaretas Pá Larga e Machadinho; 5 Cabos p/ Ancinho5 Machados c/ cabo; 200 Clipes cabo de aço GL 10 3/860 Porcas sextavadas ferro ¼; 20 Porcas sextavadas ferro ¼ e 200 Parafusos Frances 5/16 x2”, para uso das equipes do departamento de Praças e Jardins da SECONSER. **VALOR:** R\$ 11.515,50 (onze mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos). Proc.nº9900013574/2023. **DATA:** 13/03/2023.

EXTRATO Nº 080/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea “a” e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARIA PAULA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, **OBJETO:** Aquisição de ferramentas, sendo: 2 Trenas 8m; 2 Formão 3/4”; 2 Chaves Inglesas Ajustáveis 12”; 10 Tesouras de Poda; 10 Serrotas de Poda curvo 12”; 15



Enxadas 2,5 c/ Cabo; 4 Corta Vergalhão 24"; 6 Cavadeiras articuladas c/ cabo e 5 Pás de bico c/ cabo, para uso das equipes do departamento de Praças e Jardins da SECONSER.

VALOR: R\$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais). Proc.nº9900013574/2023. DATA: 13/03/2023.

EXTRATO Nº 081/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ACS SOARES COMÉRCIO LTDA, **OBJETO:** Aquisição de ferramentas, sendo: 10 Sacho Coração Cabo 43 cm; 10 Facões Cabo Plástico 10"; 15 Ancinhos Reforçados curvos 12 dentes c/ cabo; 10 Barras rosqueadas ¼ ferro 3mt; 10 Barras rosqueadas ¼ ferro 3mt, para uso das equipes do departamento de Praças e Jardins da SECONSER. VALOR: R\$ 1.933,80 (mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Proc.nº9900013574/2023. DATA: 13/03/2023.

EXTRATO Nº 129/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS EIRELI, **OBJETO:** Aquisição de blocos de estacionamento para utilização do estacionamento rotativo nos locais instituídos nos arts. 1 e 7 do Dec. 14.212/2021, assim como: Parque da Cidade, Camboinhas, Piratininga, Itaipu e Itacoatiara. VALOR TOTAL: R\$ 15.860,00 (quinze mil oitocentos e sessenta reais). Proc.nº: 9900038510/2023. DATA: 30/08/2023.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 10/2023- O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, **RESOLVE:**

Artigo 1º - **A composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de nº 02/2023**, que tem por objeto a prestação de serviço de restauração ecológica de restingas, em regime de execução por Empreitada, a Preço Global por Grupo, a serem executados mediante emissão de Ordens de Serviços específicas, envolvendo a retirada de plantas de espécies exóticas e o plantio de mudas de espécies nativas em restingas, monitoramento dos plantios e cerceamento das áreas a serem restauradas, no âmbito do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 17.2.0174.1, celebrado entre Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e o Município de Niterói, transposta pela Lei Municipal nº 3.324 de 01 de novembro de 2017, conforme especificação e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, do Pregão Eletrônico nº 033/2023 oriundo do Processo Administrativo nº 250/001810/2021, firmado com a Empresa: **VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.753.224/0001-08, é constituída pelos seguintes servidores da SMARHS: Driele Barbosa de Jesus Marinho - Matrícula 12466350, e Bruno Torres - Matrícula 1241408-9.

Artigo 2º - A presente Portaria se encontra em vigor desde a assinatura do contrato. Proc. Adm. 250/001810/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

BANCO ARARIBOIA

ALTERAÇÃO DAS DATAS DE INSCRIÇÃO

CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA 01/2023

ETAPA	PRAZO
Divulgação do resultado preliminar	28/10/23
Interposição de recursos	28/10/23 e 29/10/23 até às 23h59min
Avaliação dos recursos	30/10/23 e 31/10/23
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	01/11/23
Assinatura do Termo de Compromisso	07/11/23
Liberação do recurso	07/11/23 à 10/11/23
Apresentação da prestação de contas	10/06/24 à 31/08/24 até às 23h59min
Análise da prestação de contas	01/09/24 à 29/10/24
Resultado da análise da prestação de contas	30/10/24
Recurso da análise da prestação de contas	31/10/24 à 11/11/24 até às 23h59min
Avaliação dos recursos	12/11/24 à 21/11/24
Resultado final da prestação de contas	22/11/24

RESOLUÇÃO CMJ N.º: 003/2023

Conselho Municipal de Juventude

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal 11.619 de 25 de julho de 2023; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal 17.048 de 12 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o art. 43, IV da Lei 12.852 de 05 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o art. 3, XII da Lei 2.528 de 04 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal 15.048 de 12 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução 002/2023 de 21 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Após a realização da 6ª Conferência Municipal de Juventude de Niterói com aprovação da assembleia e atualização de informações pela Comissão Organizadora Estadual, fica alterado o art. 20, §1º da Resolução 002/2023. Onde lê-se "serão eleitos 12 (doze) delegados (as) e 04 (quatro) suplentes", leia-se: serão eleitos 13 (treze) delegados (as) e 04 (quatro) suplentes.

Art.2º Após a realização da 6ª Conferência Municipal de Juventude de Niterói com aprovação da assembleia e atualização pela Comissão Organizadora Estadual, fica alterado o art. 20, §5º da Resolução 002/2023. Onde lê-se "chapas compostas por 11 candidatos e 4 suplentes", leia-se: chapas compostas por 10 candidatos e 4 suplentes.

Art.3º Após a realização da 6ª Conferência Municipal de Juventude de Niterói com aprovação da assembleia, ficam definidos os seguintes delegados e suplentes a representarem o Município de Niterói na 4ª Conferência Estadual de Juventude nos dias 26,27 e 28 de outubro:

- a) Delegados representantes do governo:
 - I. Luisa Vianna Assumpção - delegada nata
 - II. João Pedro Boechat Florêncio
 - III. Jessica Pereira Barbosa
- b) Delegados eleitos na 6ª Conferência Municipal:
 - I. Pedro Igor Reis Romeiro
 - II. Marcos Paulo dos Santos Júnior
 - III. Wendler de Souza Ferreira
 - IV. Rayssa Lima da Silva
 - V. Maria Clara de Menezes Pereira
 - VI. Matheus de Souza Magalhães
 - VII. Marcos Felipe Teixeira
 - VIII. Bruna da Silva Bernardes Feijó
 - IX. Luana Lima Godinho
 - X. João Gabriel Ayres da Paz
- c) Delegados Suplentes eleitos na 6ª Conferência Municipal:
 - I. Marianna Bueno Lopes Gonçalves
 - II. John Josivan coelho Barbosa
 - III. Jenyffer Monteiro Pereira da Guia
 - IV. Ciro de Hollanda Sodré

Art.4º Após a realização da 6ª Conferência Municipal de Juventude de Niterói com aprovação da assembleia, ficam definidos as seguintes propostas prioritárias a serem enviadas para a 4ª Conferência Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro, após debates distribuídos em 4 (quatro) Grupos de Trabalho:



- I. Criação de moeda social para garantir transporte, educação, lazer e cultura, fortalecendo Id.Jovem e o passe livre;
- II. O órgão gestor de Juventude poderia articular com todos os entes envolvidos (Universidades e Municípios), um pacto de assistência estudantil que brigue pelo jovem universitário que está inserido no mercado de trabalho e que haja a desburocratização de bolsas estudantis;
- III. Criação de programas de incentivo à cultura negra e periférica que seja implementado pelas moradores das comunidades envolvidas;
- IV. Criação de Festival de Cultura da Periferia, em espaços de comunidades.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EXTRATO Nº 08/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SMCTI

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do município de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que firmou **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023** com a Rede de Desenvolvimento Humano – REDEH. **OBJETO:** Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital da Viradouro; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 13.996/2021; **VALOR:** R\$ 6.684.145,02 (seis milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e cento e quarenta e cinco reais e dois centavos), a serem repassados em quatro trimestres, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho; **Empenhos:** 2775/2023, 2776/2023, 2777/2023 e 2778/2023; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2023; **PROCESSO:** nº 180001068/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEOP n.º 84/2023, de 20 de outubro de 2022- Designar o servidor, RODRIGO FERREIRA DE SOUZA, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1237.526-9, para atuar como gestor do Termo Aditivo nº 001/2023 ao convênio nº 01/2020, bem como a servidora, KÁTIA SILENE BASTOS DOS SANTOS, Coordenadora da Guarda Civil Municipal, Matrícula 1234.478-6, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da execução dos Projetos selecionados no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA). Processo nº 130000292/2020.

Atos do Diretor de Fiscalização de Posturas.

- Notificação nº 002235 de 18/10/2023, AO PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL – RUA MONSENHOR MACEDO, 01.
- Notificação nº 002237 de 18/10/2023, AO PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL – RUA MONSENHOR MACEDO, 01.
- Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos - contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.
- INTIMAÇÃO Nº 016616 de 11/10/2023, SR PROPRIETÁRIO – Rua Visconde do Rio Branco e/f aos Correios.
- Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.
- Processo: 9900046848/2023 - SAVANNAH RESTAURANTE E BAR LTDA-** Defiro a solicitação de aprovação de projeto de tratamento/isolamento acústico, dispondo o contribuinte de 30 dias para sua execução, ficando a aprovação definitiva pendente do pagamento da taxa de vistoria e posterior verificação da adequação sonora do projeto a ser confirmada em vistoria, conforme Resolução SEOP 02/2023.
- Processo: 9900049057/2023 - FLAVIO SCHROEDER DE MORAES-** Defiro a solicitação de aprovação de projeto de tratamento/isolamento acústico, dispondo o contribuinte de 30 dias para sua execução, ficando a aprovação definitiva pendente do pagamento da taxa de vistoria e posterior verificação da adequação sonora do projeto a ser confirmada em vistoria, conforme Resolução SEOP 02/2023.

EXTRATO Nº 30/2023– SEOP

INSTRUMENTO: Termo de aditivo de prorrogação de prazo nº 001/2023, sem aditivo de valor, ao Convênio nº 01/2020 – Projeto FEC de nº 4457 – Contrato UFF PT71 – Sistema de Comunicações Críticas para o Município de Niterói. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e Universidade Federal Fluminense e a Fundação Euclides da Cunha e de apoio institucional a Universidade Federal Fluminense visando à execução dos projetos selecionados no Programa de desenvolvimento de Projetos aplicados (PDPA). **OBJETO:** A execução dos projetos selecionados no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), de acordo com os respectivos Planos de trabalho devidamente aprovados pela **CONCEDENTE**, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 190000292/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Autorizo, na forma da lei, a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa BRAZÃO TUR LTDA, CNPJ: 05.486.166/0001- 83, no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), visando à aquisição de troféus de acrílico personalizados, destinados à premiação do Selo de Integridade Previne Niterói e da Certificação de Gestores(as) de Integridade e Compliance.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL PGM RESIDÊNCIA Nº 37, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, o candidato aprovado no 4º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionado:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
78º	0000495	JOÃO MARCOS BRASIL RODRIGUES

1.1. O candidato acima arrolado deverá enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 126 do Edital PGM nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, ANEXADAS, para o e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, em PDF, com ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO RESIDENCIA JURIDICA**, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia de 26 outubro de 2023:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) currículo;
- d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco ou extrato obtido junto ao banco) CUJA CHAVE PIX SEJA VINCULADA AO CPF;
- e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
- f) foto 3x4;
- g) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;
- h) título de eleitor com comprovante da última votação;

1.2. em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a indicação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão. Havendo desinteresse na vaga, o candidato convocado deverá manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexo ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **DESISTÊNCIA RESIDENCIA JURIDICA**

1.3. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexo ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **FINAL DE FILA RESIDÊNCIA JURIDICA**.

1.4. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Edital nº 005/2023

Processo Administrativo nº 9900029401/2023

A Comissão Especial de Seleção vem por intermédio do presente, divulgar abaixo a relação das Instituições que manifestaram interesse e cumpriram o item 2.2 do Edital, por escrito, nos moldes do Anexo IV, do presente processo administrativo referente ao **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRº MARIO MONTEIRO (UPA 24H):**

- ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES -FAS
- INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA
- INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA. QUALIDADE. URBANA E AMBIENTAL
- INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS
- INSTITUTO GNOSIS
- INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL – IDEIAS
INSTITUTO MULTI GESTÃO - IMG
PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALIDADE VIVÁRIO

EXTRATO DE CONVÊNIO EXTRATO SUAD N.º: 085/2023

INSTRUMENTO: Convênio nº 002/2023; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE NITERÓI

PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Octavio Simões de Carvalho Filho. **OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro instituído pela Portaria GM/MS 96 de 07 de fevereiro de 2023 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, cujo objetivo é contribuir com a sustentabilidade econômica e financeira da instituição. **VALOR:** R\$ 72.699,82 (setenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6152; **Natureza das Despesas:** 33.90.39; **Fonte de Recurso:** 2.600.50; **Nota de Empenho:** 467/2023. **PRAZO:** Até o final do exercício financeiro de 2023. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, Portaria GM/MS nº 96/2023, bem como o processo administrativo nº 9900011291/2023; **ASSINATURA:** 10 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA 184/2023- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, S 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve designar Thalia Gomes da Silva Rabelo Figueiredo para a função de Supervisor de Serviço, a contar de 19 de outubro de 2023.

PORTARIA DAF Nº 044-2023 | COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE Nº 007-2022- O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do **Contrato FeSaúde nº 007-2022**, celebrado no bojo processo administrativo nº 72000031/2021, que tem por objeto a **contratação de serviços de manutenção de extintores**.

Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Fiscais do Contrato:

- Josenildo Cordeiro da Silva | Coordenador | Matrícula: 2407-4
- Rodrigo Fernandes dos Santos | Assistente | Matrícula: 1030-8

Suplentes:

- Arilda Brito de Almeida | Assessor | Matrícula: 1070-7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAF Nº 045-2023 | COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE Nº 015-2022- O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do **Contrato FeSaúde nº 015-2022**, celebrado no bojo processo administrativo nº 720000089/2020, que tem por objeto a **contratação de serviços de segurança ocupacional e segurança do trabalho**.

Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Fiscais do Contrato:

- Josenildo Cordeiro da Silva | Coordenador | Matrícula: 2407-4
- Helene do Carmo Gomes | Coordenadora | Matrícula: 1950-0

Suplentes:

- Rodrigo Fernandes dos Santos | Assistente | Matrícula: 1030-8

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAF Nº 046-2023 | COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE Nº 018-2022- O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do **Contrato FeSaúde nº 018-2022**, celebrado no bojo processo administrativo nº 720000001/2021, que tem por objeto a **contratação de serviços de cartão de benefício de alimentação e refeição**.

Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Fiscais do Contrato:

- Carla Paula da Costa | Assistente | Matrícula: 2123-7
- Tabata Lopes de Paiva Damiano | Gerente | Matrícula: 2340-0

Suplentes:

- Bianca Andrade Manhães | Coordenadora | Matrícula: 1285-8

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 080-2023 | CONTRATO FESAÚDE Nº 024-2023

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Soares & Bozzi Comércio de Gás e Transportes LTDA; **Objeto:** prestação de serviços de reabastecimento/recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP; **Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial; **Valor:** Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 20.189,40 (vinte mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos); **Verba:** Código de Despesa - 03.99.01 - Outros serviços de terceiros; Conta Contábil - 4.01.01.07.02.9999 - Outros custos administrativos; **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900028563-2023; **Data da Assinatura:** 19.10.2023.

EXTRATO Nº 088-2023 | CONTRATO FESAÚDE Nº 028-2023

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Sea General Service & Commerce LTDA; **Objeto:** prestação de serviços locação de veículos (passeio, tipo hatch), com motorista; **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial; **Valor:** Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais); **Verba:** Grupo de Despesa: 03.06.03 – Locação de Veículos; Código Contábil: 4.01.01.08.01.0024 – Despesa com Serviço de Locação de Veículos; **Fundamento:** Lei nº 8.666, de 1993, bem como o processo administrativo n.º 720.000.040/2022; **Data da Assinatura:** 23.10.2023.

EXTRATO Nº 090-2023 | CONTRATO FESAÚDE Nº 09-2017

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e Denise Guimarães de Almeida e Dayse Guimarães de Almeida Baptista Feijó; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2017, ampliando em 12 (doze) meses a locação do imóvel localizado na Avenida Ary Parreiras, nº 676, Santa Rosa, Niterói/RJ; **Prazo:** 12 (doze) meses, contados a contar do dia 29 de setembro de 2023, com seu término em 29 de setembro de 2024; **Valor:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil), totalizando o valor de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais) para o atual contrato. **Verba:** código contábil: 4.01.01.07.01.0018 – Serviços de Locação; **Fundamento:** Lei 8.245/91, bem como o processo administrativo n.º 720000116/2021; **Data da Assinatura:** 19.10.2023.

EXTRATO Nº. 082/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico- hospitalar e coberturas especiais/curativos, com o fito de higienização e curativos para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde., durante o período de 12 meses. Processo 9900012420/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023; Fornecedor(s) registrado(s): ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.791.068/0001-88,



pelo valor total de R\$ 155.660,00 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento [da ata nos sites \[www.niteroi.rj.gov.br\]\(http://www.niteroi.rj.gov.br\) e \[www.fesaude.niteroi.rj.gov.br\]\(http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br\)](http://da_ata_nos_sites_www.niteroi.rj.gov.br_e_www.fesaude.niteroi.rj.gov.br).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico- hospitalar e coberturas especiais/curativos, com o fito de higienização e curativos para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde., durante o período de 12 meses. Processo 9900012420/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023; Fornecedor(s) registrado(s): ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº

16.599.555/0001-31, pelo valor total de R\$ 6.526,08 (seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico- hospitalar e coberturas especiais/curativos, com o fito de higienização e curativos para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde., durante o período de 12 meses. Processo 9900012420/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023; Fornecedor(s) registrado(s): CRUZEL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 19.877.178/0001-43, pelo valor total de R\$ 42.119,36 (quarenta e dois mil, cento e dezoito reais e trinta e seis centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico- hospitalar e coberturas especiais/curativos, com o fito de higienização e curativos para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde., durante o período de 12 meses. Processo 9900012420/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023; Fornecedor(s) registrado(s): DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.326.125/0001-02, pelo valor total de R\$ 53.932,00 (cinquenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico- hospitalar e coberturas especiais/curativos, com o fito de higienização e curativos para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde., durante o período de 12 meses. Processo 9900012420/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023; Fornecedor(s) registrado(s): E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ nº 34.051.252/0001-61, pelo valor total de R\$ 22.221,54 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico- hospitalar e coberturas especiais/curativos, com o fito de higienização e curativos para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde., durante o período de 12 meses. Processo 9900012420/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023; Fornecedor(s) registrado(s): FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 20.656.202/0001-01, pelo valor total de R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico- hospitalar e coberturas especiais/curativos, com o fito de higienização e curativos para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde., durante o período de 12 meses. Processo 9900012420/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023; Fornecedor(s) registrado(s): GEV COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 30.722.690/0001-53, pelo valor total de R\$ 10.515,40 (dez mil, quinhentos e quinze reais e quarenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico- hospitalar e coberturas especiais/curativos, com o fito de higienização e curativos para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde., durante o período de 12 meses. Processo 9900012420/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023; Fornecedor(s) registrado(s): HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.304.559/0001-05, pelo valor total de R\$ 12.222,00 (doze mil, duzentos e vinte e dois reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico- hospitalar e coberturas especiais/curativos, com o fito de higienização e curativos para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde., durante o período de 12 meses. Processo 9900012420/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023; Fornecedor(s) registrado(s): MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ nº 46.686.119/0001-60, pelo valor total de R\$ 56.544,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico- hospitalar e coberturas especiais/curativos, com o fito de higienização e curativos para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde., durante o período de 12 meses. Processo 9900012420/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023; Fornecedor(s) registrado(s): MDA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 37.996.275/0001-37, pelo valor total de R\$ 609,96 (seiscentos e nove reais e noventa e seis centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 (Proc. N.º 990.00.36945/2023)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 37/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento de menor preço unitário, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 09 de novembro de 2023, através do site www.gov.br/compras, objetivando a aquisição de Equipamentos Médico-hospitalar para suprir a necessidade da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e Programa Médico de Família, do Município de Niterói, sob a gestão da FeSaúde, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e do instrumento convocatório, pelo prazo de 12 (doze) meses, relativo ao processo administrativo nº 990.00.36945/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, www.niteroi.rj.gov.br, e <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br> -Licitações Fesaude.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 (Proc. N.º 990.00.36940/2023)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 38/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento de menor preço unitário, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 10 de novembro de 2023, através do site www.gov.br/compras, objetivando a aquisição de utensílios para suprir a necessidade da rede de atenção psicossocial (RAPS) e Programa Médico de Família, do Município de Niterói, sob a gestão da FeSaúde., conforme as especificações contidas no Termo de Referência e do instrumento convocatório, pelo prazo de 12 (doze) meses, relativo ao processo administrativo nº 990.00.36940/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, www.niteroi.rj.gov.br, e <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br> -Licitações Fesaude.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 (Proc. N.º 990.00.36940/2023)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 38/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento de menor preço unitário, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 10 de novembro de 2023, através do site www.gov.br/compras, objetivando a



aquisição de utensílios para suprir a necessidade da rede de atenção psicossocial (RAPS) e Programa Médico de Família, do Município de Niterói, sob a gestão da FeSaúde., conforme as especificações contidas no Termo de Referência e do instrumento convocatório, pelo prazo de 12(doze) meses, relativo ao processo administrativo nº 990.00.36940/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, www.niteroi.rj.gov.br, e <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br> -Licitações Fesaude.

AVISO DE PRIMEIRA SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

(Proc. 990.00.24326/2023)

A Pregoeira, junto a com a sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 142, de 08 de agosto de 2023, no uso das prerrogativas que lhes confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico n.º 035/2023, que objetiva a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos eletrônicos, tipo tablets, para atendimento das unidades de atenção básica geridas pela FeSaúde, está **SUSPensa**, para análise e retificação do Termo de Referência e do Edital, de acordo com o princípio da autotutela. Após serem realizadas as devidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: licitacoes@fesaude.niteroi.rj.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 235/2023

PROCESSOS: 9900014340/2023 e 9900042478/2023. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 235/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e do outro lado, a LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.219.256/0001-05, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual para merendeiras(1ª retirada). **PRazo DE ENTREGA:** 90 (noventa) dias. **VALOR:** R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte: 2.550.50; Notas de Empenho: 001550/2023, 001551/2023 e 001552/2023. **FUNDAMENTO:** Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005 e nº10.005/2006. **DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2023.

PORTARIA Nº 792/FME/2023- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 235/2023. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual para merendeiras (1ª retirada). **GESTORA:** Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **FISCAIS:** 1) Antonia Kadina Rhaelle Alves Pinto. Matrícula nº 238.015-2. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **PARTES:** FME e a LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSOS:** 9900014340/2023 e 9900042478/2023.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DE INEXIGIBILIDADE DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO AUTORIZO E RATIFICO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 156/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 156/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do grupo "Cia. Graco", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 68.125,00 (sessenta e oito mil cento e vinte e cinco reais), para o evento "Dias das Crianças", que acontecerá nos dias 18 a 31 de outubro de 2023, nas Escolas e Creches Municipais de Niterói, em Niterói/RJ, por meio da contratação direta de BRUNA ANDARAD VIEIRA GOMES (CNPJ: 46.544.382/0001-15); Processo Administrativo/FAN nº 220/002874/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

NITERÓI PREV

Processo eletrônico: 9900041259/2023- RATIFICO a despesa à BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 02.423.535/0001-09, referente a prestação de serviços de atualização de Software e garantia de Hardware, no valor total R\$ 16.732,00 (dezesseis mil, setecentos e trinta e dois reais), através de INEXIGIBILIDADE, com base no artigo 25, II da Lei Nº 8.666/93.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

AVISO DO PREGÃO Nº 31/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900037197/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de PEÇAS DE MANUTENÇÃO PARA A OFICINA.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 08 de novembro de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.